



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

76

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 005/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ "AEHA".

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Associação de Educação do Homem de Amanhã "AEHA"**, CNPJ nº 51.924.611/0001-67, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Floriano Peixoto nº 717, Centro, neste ato representado pela Sra. **Luciana Dias Castilho**, brasileira, portadora do RG nº 23.291.620-2 e CPF nº 171.911.768-30 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 160/17 que formaliza o **Termo de Fomento 005/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 09 "Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros" do Plano de Trabalho, com a finalidade de remanejar valores de despesas:

- de "Recursos Humanos" para despesa com "Serviços de Terceiro Pessoa Física" e "Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica"
- de "Material de Consumo" para despesa com "Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica"

2.2. Os valores serão alterados da seguinte forma:

TIPO DE DESPESA	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 21.352,74
Materiais de Consumo	R\$ 2.268,00
Serviços de Terceiro PF	R\$ 4.480,00
Serviços de Terceiro PJ	R\$ 2.932,85

2.3. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício nº 35/2017 de Solicitação de Remanejamento com as alterações nesta cláusula citada, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento 005/2017 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 25 de agosto de 2017

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

Luciana Dias Castilho

Presidente da Associação de Educação do Homem de Amanhã

Cindy Laure Galizon/Elidio
Gestora da Parceria



São João da Boa Vista, 24 de Agosto de 2017.

Ofício nº 035/2017

Ilma Sras.

Eliane Buciman de Lima Rossi

Cindy Laure Galizoni Elidio

Departamento de Assistência Social

A Associação de Educação do Homem de Amanhã, vem por meio deste solicitar o **Remanejamento** de valores no **TF 005/2017** sendo:

- Remanejar o valor de R\$ 1.125,46 de Despesas com Pessoal para Serviços de Terceiros P. Física
- Remanejar o valor de R\$ 100,02 de Despesas com Pessoal para Serviços de Terceiros P Jurídica
- Remanejar o valor de R\$ 200,00 de Material de Consumo para Serviços de Terceiros P Jurídica

Atenciosamente,

Luciana Dias Castilho
Presidente